



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 173/GP/2021

De 25 de Agosto de 2021.

“Institui a Comissão Especial para Avaliação de Bens móveis inservíveis irrecuperáveis para fins de doação em atendimento ao que dispõe o Art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/1993”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Relatório da Comissão de Patrimônio referente levantamento de bens móveis inservíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para Avaliação de Bens móveis inservíveis irrecuperáveis para fins de doação em atendimento ao que dispõe o Art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/1993, composta pelos servidores, Willian Alves de Sousa, Edivanete Batista da Silva e Arnaldo Pereira de Lima que, sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins de doação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Agosto de 2021.

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal